



CNPJ:06.158.729/0001-77

PLANO

Municipal de Políticas para as Mulheres

2013 - 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

IDENTIFICAÇÃO:

Município	Matinha /MA
Gestor Municipal	Marcos Robert Silva Costa
Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Juventudes e Políticas Públicas para as Mulheres
Gestora de Políticas para as Mulheres	Maria Zilda Costa Cantanhede
Endereço	Av. Major Heráclito Alves da Silva, s/n, Matinha MA.
Bairro	Centro
CEP	65218-000
Telefones/e- mail	(98) 33571640 33571637 88718295/ zildaccantanhede@hotmail.com ; prefrobert@hotmail.com ; herbertnunes@hotmail.com
Equipe Técnica	Herbert Costa Nunes (Secretário Adjunto) Marly Mendonça Morais (Especial de Políticas para as Mulheres Dalvina Siqueira Costa (Diretora de Divisão de Políticas para as Mulheres)
Assessoramento Técnico (Secretaria Estadual da Mulher-SEMU)	Lêda Maria Costa Rêgo (Ouvidora da Mulher) Maria Helena Veiga (Chefe do Dep. de Gestão e Articulação



CNPJ:06.158.729/0001-77

Comitê Gestor	<p>Secretaria Municipal de Juventudes e Mulheres Maria Zilda Costa Cantanhede Herbert Costa Nunes Welker Hamon Nunes Andrade Dalvina Siqueira Costa Marly Mendonça Moraes Secretaria Municipal de Assistência Social. Alda Valeria Pinheiro Santos Elissa Baia da Silva Isabela Társila Silva e Silva Perla Tavares</p> <p>Secretaria Municipal de Administração. Ítalo Ramon Neves Silva Pinheiro Secretaria Municipal de Cultura. Denuze Mendonça Cutrim Secretaria Municipal de Educação Maria Elza Pereira Mendonça</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde. Elton John Rodrigues Aires Renata Silva Santos</p> <p>Associação Comunitária. Laudeci Meireles Rodrigues</p> <p>Sociedade Civil (Igreja Católica) Ana Cláudia Cardoso</p> <p>Poder Judiciário. Janaina Oliveira Pinheiro</p> <p>Poder Legislativo. Maria Luzia Castelo Branco Braga Marcos Vinicius Silva</p>
----------------------	--



CNPJ:06.158.729/0001-77

A construção deste plano teve o assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, através do projeto “fortalecendo as políticas de gênero nos municípios maranhenses: estadualização do plano nacional de políticas para as mulheres” – CONVÊNIO Nº 098/2010 SPM/PR.





CNPJ:06.158.729/0001-77

SUMÁRIO

1. Apresentação/introdução	05
2. Objetivos do Plano	06
3. O Município de Matinha	07
3.1 Identificação	07
3.2 Dados Gerais	07
3.3 População:	08
4. Histórico das Políticas Públicas para as Mulheres no município de Matinha	08
4.1. Secretaria Municipal da Mulher	09
4.2. Transversalidade de gênero nas políticas públicas	09
4.3. Participação e controle social	10
5. Plano Municipal de Políticas para as mulheres no município de Matinha	10
5.1. Igualdade no mundo do trabalho e de autonomia econômica	11
5.2. Educação para igualdade e cidadania	18
5.3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos	24
5.4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres	34
5.5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	38
5.6. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social	43
5.7. Direito à terra para as mulheres do Campo e Quilombolas	47
5.8. Cultura, esporte, comunicação e mídia	51
5.9. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia	57
5.10. Igualdade para as mulheres jovens, idosas, e mulheres com deficiência.....	61



CNPJ:06.158.729/0001-77

1. Apresentação / introdução

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) é fruto de diálogo permanente entre governo e sociedade civil, esse instrumento reforça o princípio de que em um Estado plenamente democrático a condição da participação social, sobretudo das mulheres, é constitutiva de todas as fases do ciclo das políticas públicas.

Desde a criação da SPM (Secretaria de Políticas para as Mulheres), em março de 2003, as políticas para as mulheres têm avançado sempre na perspectiva do diálogo e da construção coletiva com os movimentos de mulheres, feministas e demais movimentos em nossa sociedade.

No mandato de Dilma Rousseff, primeira mulher presidente do Brasil, o Plano de Políticas para as Mulheres torna-se um instrumento ainda mais importante, tendo em vista que, em seu governo, a Secretaria de Políticas para as Mulheres assume maior protagonismo e liderança.

Nesse contexto, a Prefeitura de Matinha MA através do seu órgão gestor, a Secretaria Municipal da Mulher de Matinha, criada pela lei nº001/2013, 01 de Fevereiro de 2013, apresenta o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres para a implementação das ações como parte integrante do Plano de Governo da Administração Municipal.

Este Plano Municipal de Políticas para as Mulheres representa as ações a serem executadas no ano de 2013 a 2015 que tem por objetivo promover os direitos das mulheres no município de Matinha. Sendo assim, são apresentadas as principais, metas, ações, estratégias e parcerias a serem desenvolvidas no presente exercício, priorizando os direitos das mulheres no município de Matinha. Esta proposta tem como princípio desenvolver políticas públicas que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres sob a perspectiva de gênero, classe, raça e etnia, promovendo sua transversalidade nos órgãos públicos municipais e a participação da sociedade civil organizada.

De acordo com o IBEGE 2010, a cidade de Matinha tem uma população de 21.885 habitantes, sendo 10.858 mulheres, e destas 202 são mulheres sem rendimento, com tipo de composição familiar, sem cônjuges e com filhos; 3.488 sem instrução e Ensino Fundamental incompleto. Diante desses dados pensou-se na criação de uma secretaria na cidade de Matinha que ajudasse a mudar essa realidade. Neste sentido, para direcionar as políticas de mulheres na cidade de Matinha, a prefeitura, através do



CNPJ:06.158.729/0001-77

gabinete do prefeito, encaminhou o Projeto de Lei 001/2013 em seu Art. 4º cuja redação é: “Fica criada a Secretaria Municipal de Juventudes e Políticas Públicas para as Mulheres - SEMJPM o qual foi aprovado. Tendo em vista, o fortalecimento da capacidade institucional, consolidando uma governabilidade democrática e participativa concentrando-se no objetivo de vencer as desigualdades de gênero e estabelecer condições para a construção de políticas públicas de igualdade, priorizando a participação feminina matinhense na construção de uma cidade democrática e progressista.

Os Planos de Políticas para as Mulheres no âmbito municipal, bem como no estadual devem articular e implementar propostas que reatualizem os princípios da igualdade, prioritariamente centrados em alguns pontos:

- Na elaboração de ações que possibilitem ampliar as condições de autonomia das mulheres, de forma a favorecer a ruptura com as condições de co-dependência, desigualdade e de subordinação;
- Na mudança sobre a divisão sexual do trabalho, não apenas do ponto de vista de padrões e valores, mas, sobretudo, na ampliação dos equipamentos sociais, em particular aqueles que interferem no trabalho doméstico, como aqueles relacionados à educação das crianças;
- Na redução das desigualdades na participação política local e regional;
- Na redução da desigualdade através da ampliação do acesso aos serviços de todas as ordens (jurídicos, de saúde, educação, etc.);
- No fortalecimento das condições para o exercício dos direitos reprodutivos e sexuais, possibilitando autonomia e bem estar também nesse domínio;
- Na possibilidade de controle pelas mulheres de seu próprio corpo, possibilitando a elas a liberdade de exercerem a sua sexualidade, verem respeitados os seus direitos à integridade corporal e ao bem-estar, aspectos que remetem às concepções sobre os direitos sexuais e reprodutivos;
- Na tarefa de elaborar políticas de prevenção e atendimento às diversas formas de violência praticada contra as mulheres marcadamente a doméstica e sexual, e é preciso, ao mesmo tempo, responder às demandas que pressionam o cotidiano das mulheres inseridas num contexto de dominação, em particular, frente à violência doméstica e sexual.

As políticas aumentam as ações governamentais, municipal, estadual e federal, a fim de combater problemas decorrentes de práticas assimétricas historicamente configuradas, que inviabilizam o processo de participação social e política democrática e igualitária, de mulheres e homens.

2. Objetivos do Plano



CNPJ:06.158.729/0001-77

- Promover políticas públicas direcionadas à garantia de direitos das mulheres matinhenses;
- Minimizar os índices de todos os tipos de violência e discriminação contra as mulheres;
- Propiciar a emancipação e autonomia econômica, política, cultural e financeira, dentre outras, para as mulheres;
- Proporcionar políticas que norteiam o exercício pleno da cidadania das mulheres;
- Ampliar o acesso, qualidade e permanência, das mulheres matinhenses à educação, esporte e lazer e mercado de trabalho;
- Promover a garantia de direito à saúde das mulheres.

3. O MUNICÍPIO DE MATINHA

3.1. Identificação

Prefeitura Municipal de Matinha

Endereço: Avenida Major Heráclito da Silva, S/N

CEP: 65.218-000

DDD: (98) - Fone: (98) 3357-1640, 33571637 e 88718295

Nome do Prefeito: Marcos Robert Silva Costa

Nome da Unidade: Secretaria Municipal de Juventudes e Políticas Públicas para as Mulheres

Nome da responsável: Maria Zilda Costa Cantanhede

Cargo: Secretária Municipal de Juventudes e Políticas Públicas para a Mulher

3.2. Dados Gerais

Matinha é um município brasileiro estado do Maranhão que está localizado à Mesorregião Norte Maranhense na Microrregião da Baixada Maranhense, a 222 km da capital São Luís. Segundo dados do IBGE de 2010 o valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares da zona rural é de R\$ 120,00. O IDH do município é de 0,64. De acordo com o Data Social (2011) o município está caracterizado como Extrema Pobreza, sendo 34,9% da população. A economia do município é baseada na agricultura de subsistência, na pesca tradicional e nos salários dos servidores públicos e pensionistas. Há em Matinha



CNPJ:06.158.729/0001-77

16.387 que se consideram católicos apostólicos romanos, 350 se dizem evangélicos e 11 se consideram espíritas.

O município de Matinha tem sua origem em meados do século XIX com a instalação de engenhos de açúcar e fábricas de farinha de mandioca. Mais tarde, um comércio à beira da estrada de Viana, agregou em seus arredores, um grande número de ex escravos que com a assinatura da Lei Áurea, passou juntamente com os mestiços das fazendas vizinhas a habitar nas proximidades do então comércio, dando origem a um núcleo residencial, que futuramente constituiria o distrito de Matinha. O Povoado de Matinha permaneceria um bom tempo como distrito de Viana, pois segundo dados do IBGE de 2010 em divisões territoriais datadas de 31.12. 1937 figura no município de Viana o distrito de Matinha. Situação que permaneceria até 1943. Somente em 31.12.1948 o distrito de Matinha é desmembrado de Viana e elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 267. E, 15 de fevereiro de 1949 emancipou-se.

3.3. População

Possui uma área de 408.727 km² segundo estimativa do IBGE em 2010 e uma densidade demográfica de 53,08 hab/km². Sua população é de 21.885 habitantes. Desse total, 11.027 são homens e 10.858 são mulheres, sendo que mais 200 destas, são mulheres sem rendimento, com tipo de composição familiar, sem cônjuges e com filhos e chefes de famílias; (a população jovem é de 6.449). Matinha possui 5.899 famílias, 2.500 são da zona urbana e 3.399 da zona rural. O município possui 6.334 analfabetos; 3.488 com pouca instrução e ou Ensino Fundamental incompleto e, a relação aos índices de distorção-série, entre alunos do ensino fundamental, estão com idade superior à recomendada nos anos iniciais, 15,6% e nos anos finais, 40,3% chegando a 40,9% de defasagem entre os que alcançam o ensino médio. O IDH do município é de 0,64. Sua renda per capita é 294,51. De acordo com o Data Social, o município está caracterizado como Extrema Pobreza.

A economia do município é baseada na agricultura de subsistência, na pesca tradicional e nos salários dos servidores públicos e pensionistas, bem como a prestação de serviços dos órgãos públicos: CEMAR, CAEMA, BRADESCO, CASA LOTÉRICA, CORREIOS e duas indústrias de cerâmicas.

4. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE MATINHA

O Município de Matinha criou a Secretaria Municipal de Juventudes e Políticas Públicas para as Mulheres, criada sob a Lei Municipal nº001/2013, Artigo 4. Para conquistar o reconhecimento enquanto espaço de defesa dos direitos das mulheres. Este órgão tem a finalidade de propor, coordenar e acompanhar políticas públicas pela ótica de gênero, e desenvolver ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres.



CNPJ:06.158.729/0001-77

4.1. Secretaria Municipal da Mulher

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Mulher neste município, ainda são muito tímidas, haja vista, que o órgão foi criado no início desta gestão em abril de 2013. No entanto, já dispomos de um espaço na Comarca do município com funcionárias da secretaria para fazer o pré-atendimento às mulheres em situação de qualquer tipo de violência.

4.2 Transversalidade de gênero nas políticas públicas

Para melhor fazer a gestão das ações deste Plano, espera-se que todos os órgãos gestores municipais, bem como a Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão, Comarca de Justiça, Delegacia, Promotoria e toda a sociedade cível organizada sejam parceiros e co-gestores a fim de concretizar de fato e de direito, e, com eficácia políticas para seu público alvo, as mulheres matinhenses.

4.3 Participação e controle social

O órgão gestor que acompanhará diretamente as políticas contidas neste PMPM é a Secretaria de Assistência Social - SEMUS - fazendo o controle social.



CNPJ:06.158.729/0001-77

5. Plano Municipal de Políticas para as mulheres no Município de Matinha

Capítulo 1

Igualdade no
mundo do
trabalho de
autonomia
econômica.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de ação 1.1. Promoção da inserção e da permanência das mulheres em relações formais de trabalho não discriminatórias em razão do sexo, origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência, com igualdade de rendimentos e fomento à ascensão e à permanência em cargos de direção.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
1.1.1 Criar a oferta de cursos profissionalizantes articulados com o aumento da escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.	SEMED	MEC, SENAI, SENAC E SENAR	- Incentivar o aumento de pelo menos 30% de mulheres em mercado de trabalho; - Apoiar o aumento de construção de creches e pré-escolas em pelo menos 10% das já existentes
1.1.2 Fortalecer a participação das mulheres nos programas de capacitação profissional, voltadas especialmente para o ensino técnico-profissionalizante.	SEMED, SMPM	MEC, SPM	Incluir na cota do PRONATEC 30% para as mulheres
1.1.3 Realizar campanhas de valorização do trabalho da mulher, do emprego doméstico e de incentivo à formalização da mulher no mundo do trabalho.	SMPM	SPM	Anualmente ou até 2015
1.1.4 Implantar o programa Pró-Equidade de Gênero e Raça e ações que visem à promoção das mulheres e alteração de	SMPM	SPM	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

dinâmicas de discriminação no local de trabalho.			
1.1.5 Articular no Congresso Nacional para a discussão sobre a convenção 156 da OIT- Igualdade de oportunidades e Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho.	SPMPM	MT	Até 2015
1.1.6. Articular para aprovação do Projeto de Lei nº 6.653/2009, relativo à igualdade de gênero no mundo do trabalho.	SPMPM	MT	Até 2015
1.1.7. Fomentar a inserção no mercado de trabalho da mulher jovem, na sua diversidade, garantindo e fiscalizando a aplicabilidade das leis que oferecem às adolescentes e jovens a oportunidade do primeiro emprego e de sua formação como aprendizes.	SMPM	SPM, MDE	Até 2015
1.1.8. Apoiar a cooperação sobre políticas para as mulheres, do campo e da cidade, entre países do MERCOSUL	SMPM	MDE, SPM SDH	Até 2015
1.1.9. Contribuir para ampliar a inserção e a permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal.	SMPM	SDH	Até 2015
1.1.10. Contribuir para a consolidação da política de valorização do salário mínimo.	SMPM	SPM	Até 2015
1.1.11. Implementar ações que incentivem a igualdade salarial entre mulheres e homens, e entre mulheres negras e não negras	SMPM	SPM	Até 2015
1.1.12. Ampliar a construção sistemática de estatísticas e indicadores que tornem visível a produção social e econômica das mulheres.	SMPM	SPM	Até 2015
1.1.13. Promover a discussão e produção de indicadores relacionados ao tema da orientação sexual e desigualdade racial em distintos âmbitos da produção de estatísticas sobre o mercado de trabalho	SMPM	SPM	Até 2015
1.1.14. Estimular os institutos de pesquisa na produção de dados e indicadores sobre o trabalho doméstico e o uso do tempo, bem como para identificação do trabalho infantil doméstico.	SMPM	SPM	Até 2015
1.1.15. Implementar programas de enfrentamento ao trabalho infantil doméstico, ampliando, qualificando e articulando programas, ações e serviços para a proteção e defesa dos direitos de	SMPM	SPM	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

crianças e adolescentes identificados na execução dessa atividade.			
--	--	--	--

Linha de ação 1.2. Promoção da autonomia econômica das mulheres por meio da assistência técnica e extensão rural, acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e à comercialização, com fomento a práticas de economia solidária.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
1.2.1. Apoiar projetos empreendedores e de organização produtiva de mulheres nos meios urbano e rural e favorecer mecanismos para comercialização de sua produção.	SMPM, SMAPMA	SEBRAE, MDA	Até 2015
1.2.2. Apoiar projetos de organização produtiva das mulheres rurais, garantindo o acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica e socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à agro ecologia e à agricultura familiar.	SMPM, SMAPMA	SEBRAE, MDA	Até 2015
1.2.3. Incentivar o acesso de mulheres às incubadoras e empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária.	SMPM, SMAPMA	INSTITUTO FORMAÇÃO, SEBRAE	Até 2015
1.2.4. Apoiar projetos de empreendimentos econômicos solidários de grupos de mulheres, favorecendo mecanismos para comercialização de sua produção.	SMPM, SMAPMA	SEBRAE,MDA	Até 2015
1.2.5. Fortalecer o acesso qualificado das mulheres às linhas de microcrédito produtivo e assistência financeira.	SMPM, SMAPMA	SEBRAE, MDA	Até 2015
1.2.6. Realizar feiras de valorização do trabalho da Mulher e de incentivo a formalização da mesma no mercado de trabalho.	SMPM, SEMUS	SENAI,SENAC, SENAR	Até 2015

Linha de ação 1.3. Ampliação da oferta de equipamentos públicos e de políticas que favoreçam o aumento do tempo disponível das mulheres, promovendo sua autonomia, inclusive para a sua inserção no mercado de trabalho.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
1.3.1. Construir creches e pré-escolas públicas, nos meios urbanos e rurais, equipando-as, e implantar a educação de qualidade em tempo integral.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015
1.3.2. Implantar equipamentos públicos e qualificar serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos (Brasil Carinhoso).	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015
1.3.3. Apoiar a promoção de atividades socioeducativas nas escolas, ampliando o tempo e o espaço educativo nas redes de ensino públicas.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015
1.3.4. Articular para aprovação da legislação relativa à universalização da licença maternidade de 180 dias e regulamentação e ampliação da licença paternidade.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015
1.3.5. Estimular a promoção da oferta de equipamentos sociais que contribuam para o compartilhamento social e autonomia das mulheres.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015
1.3.6. Implementar e ampliar políticas e equipamentos sociais voltados para a população idosa, considerando as mudanças populacionais em curso.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015
1.3.7. Promover a cultura de compartilhamento do trabalho doméstico entre mulheres e homens, por meio da realização de campanhas, ampliação da licença paternidade e o debate sobre a licença parental.	SEMED, SMPM, SEMUS, SMCT	MEC	Até 2015
1.3.8. Antecipar recursos do Fundeb para matrículas em novas turmas de educação infantil, ainda não cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015
1.3.9. Aumentar o valor anual da remuneração pelo Fundeb por matrícula em creche de crianças beneficiárias da Bolsa Família.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015

Linha de ação 1.4. Estímulo à capacitação profissional de mulheres e a sua inserção em ocupação que não reforcem a divisão sexual do trabalho.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
1.4.1. Contribuir para reorganização das estratégias de formação para o mercado de trabalho, de modo a reduzir a discriminação de mulheres negras, indígenas e lésbicas em postos de trabalho.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

1.4.2. Apoiar projetos de municípios, do Distrito Federal e de estados para capacitação de mulheres para a sua inserção em setores e ocupações consideradas masculinas, priorizando capacitação em setores tecnológicos.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015
1.4.3. Estimular a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho por meio de capacitação e acesso às atividades econômicas.	SEMED, SMPM	MEC	Até 2015
1.4.4. Incluir as dimensões de gênero, étnica, racial e de orientação sexual nos programas de formação para o mundo do trabalho implementado pelo governo federal.		MEC	Até 2015
1.4.5. Realizar campanhas de valorização das profissões desempenhadas majoritariamente por mulheres.		MEC	Até 2015
1.4.6. Realizar projetos de capacitação das adolescentes trabalhadoras domésticas para inserção em outras atividades de trabalho.		MEC	Até 2015

Linha de ação 1.5. Ampliação e regulamentação dos direitos das trabalhadoras domésticas.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
1.5.1. Construir diálogo social visando ampliar o nível de formalização do trabalho doméstico remunerado no Brasil.			Até 2015
1.5.2. Articular para aprovação da Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.			Até 2015
1.5.3. Articular para assegurar às trabalhadoras domésticas os mesmos direitos previstos na CLT aos demais assalariados.			Até 2015
1.5.4. Promover alterações administrativas e fiscais visando facilitar o cumprimento dos direitos das trabalhadoras domésticas.			Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Linha de ação 1.6. Promoção da proteção e seguridade social das mulheres, em especial daquelas em situação de vulnerabilidade, com vistas a erradicar a pobreza e melhorar suas condições de vida.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
1.6.1. Ampliar a seguridade social para as mulheres, valorizando o trabalho doméstico não remunerado pelo fortalecimento da Lei nº 12.470/2011.			Até 2015
1.6.2. Promover ações articuladas para ampliação da inscrição das mulheres no sistema previdenciário, envolvendo donas de casa, empreendedoras autônomas, produtoras rurais e demais segmentos de mulheres do campo e da cidade, empregadas domésticas.			Até 2015
1.6.3. Fortalecer as iniciativas para implementação da legislação que possibilita o direito de aposentadoria das donas de casa de baixa renda.			Até 2015

Linha de ação 1.7. Promoção da obtenção de documentação civil e jurídica para mulheres, nos espaços urbanos e rurais, ampliando seu acesso a direitos e serviços.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
1.7.1. Estimular e fortalecer as iniciativas relativas à emissão do Registro Civil de Nascimento e documentação básica, com vistas ao atendimento das mulheres urbanas.			Até 2015
1.7.2. Ampliar a emissão da documentação civil e jurídica para as trabalhadoras rurais e urbanas.	MDA/INCRA	Secretaria da Mulher	Até 2015
1.7.3. Execução de mutirões itinerantes para emissão gratuita de documentação civil básica, realização de atendimento previdenciário e serviços de apoio à formalização, bem como execução de ações educativas, visando assegurar às trabalhadoras rurais o pleno exercício dos seus direitos sociais, econômicos e sua cidadania.		INSS/MDA/INCRA	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Capítulo 2

Educação para
igualdade e
cidadania.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de Ação 2.1. Promoção de medidas educacionais no âmbito escolar e universitário para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres, considerando as dimensões raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero a as mulheres com deficiência.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
2.1.1. Promover junto com a comunidade escolar programas permanentes e campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres e que discutam as interfaces entre a violência doméstica contra mulheres e as violências contra crianças, jovens e adolescentes.			<ul style="list-style-type: none">- Instruir 100% dos profissionais da rede de ensino sobre temáticas de gênero, étnicas, raciais e de orientação sexual por meio do Programa Gênero e Diversidade na Escola.- conscientizar 100% dos alunos matriculados as escolas municipais, dos vários tipos de violência, preconceito e discriminação causado com a mulher, visando educá-los para respeitar os gêneros e diferenças.- Matricular 100% das mulheres analfabetas do município de Cantanhede no Programa Brasil Alfabetizado



CNPJ:06.158.729/0001-77

2.1.2. Promover a formação continuada de profissionais da educação da rede pública e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para a abordagem no contexto escolar da temática do enfrentamento da violência contra as mulheres, a partir da perspectiva dos direitos humanos.			Até 2015
2.1.3. Elaborar e distribuir materiais didáticos referentes a gênero, raça, etnia, orientação sexual e direitos humanos.			Até 2015
2.1.4. Disponibilizar obras de referência elaboradas com base no reconhecimento e na valorização da diversidade humana, ampliando o acesso a materiais pedagógicos que contribuam para a formação de uma cultura cidadã e para afirmação de valores que se oponham a todo tipo de preconceito, discriminação e exclusão, com ênfase na temática de gênero.			Até 2015

Linha de Ação 2.2. Promoção de cursos de formação continuada de gestores e gestoras e profissionais da educação para a igualdade de gênero, raça, etnia e reconhecimento das diversidades.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
2.2.1. Formar gestoras e gestores e servidoras/servidores públicos nas temáticas de gênero e relações étnicas e raciais através do Programa Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça.			Até 2015
2.2.2. Formar profissionais da rede pública de educação e demanda social nas temáticas de gênero, relações étnicas, raciais e de orientação sexual por meio do Programa Gênero e Diversidade na Escola.			Até 2015

Linha de Ação 2.3. Promoção de políticas educacionais que enfatizam a educação das mulheres jovens e adultas nas áreas científicas e tecnológicas, nos meios urbanos e rurais, com vistas a reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
2.3.1. Promover o acesso e a permanência das mulheres em áreas de formação profissional e tecnológica tradicionalmente não ocupadas por elas, por meio de políticas de ação afirmativa e de assistência estudantil.			Até 2015
2.3.2. Realizar campanhas para ampliar o número de mulheres nos cursos, tradicionalmente não ocupados por mulheres, do ensino tecnológico e profissional.			Até 2015

Linha de Ação 2.4. Produção e difusão de reconhecimento sobre relações de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
2.4.1. Apoiar a constituição e o fortalecimento de núcleos de gênero nas universidades, em especial nas federais e estaduais.			Até 2015
2.4.2. Realizar edições do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero.	Secretaria da Mulher	SPM	Até 2015
2.4.3. Lançar Editais de Fomento à Pesquisa no Campo dos Estudos de Gênero, Mulheres e Feminismo.	Secretaria da Mulher	SPM,FAPEMA	Até 2015
2.4.4. Realizar Encontro de Núcleos e Grupos de Pesquisa - Pensando Gênero e Ciência.	Secretaria da Mulher		Até 2015
2.4.5. Incentivar a produção de estudos, pesquisas e ações de mudança voltadas para o enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia, a partir da criação de interface com instituições de pesquisa nacionais e internacionais e com organizações de mulheres negras e lésbicas.			Até 2015
2.4.6. Apoiar programas e projetos de extensão universitária na linha temática mulheres e relações de gênero.			Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Linha de Ação 2.5. Ampliação do acesso e da permanência na educação de mulheres com baixa escolaridade.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
2.5.1. Promover a alfabetização e a continuidade da escolarização de mulheres jovens e adultas, com especial atenção para as mulheres em situação de prisão.			Até 2015
2.5.2. Ampliar e democratizar o acesso e a permanência na educação superior, especialmente de mulheres negras e do campo.			Até 2015
2.5.3. Promover o acesso à educação no campo, capacitando professores/as e oferecendo qualificação profissional para jovens agricultores/as familiares, com instalações adequadas (Pronacampo).			Anualmente
2.5.4. Ampliar e acompanhar o acesso e a permanência na educação básica e superior de meninas, jovens e mulheres com deficiência, identificando barreiras no acesso (ProJovem Urbano, salas de acolhimento).			Até 2015
2.5.5. Apoiar as Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) na promoção de ações para inclusão de pessoas com deficiência, promovendo a eliminação de barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações.			Até 2015
2.5.6 Ampliar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.			Até 2015
2.5.7. Fortalecer a participação das mulheres nos programas e iniciativas de capacitação profissional, voltados especialmente para o ensino técnico-profissionalizante (Pronatec).	Secretaria Municipal de Assistência Social		Até 2015
2.5.8. Construir e Financiar creches e pré-es- colas públicas, nos meios urbanos e rurais, priorizando a educação de qualidade em tempo integral, incluindo os períodos diurnos e noturnos e o transporte escolar gratuito.			Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Linha de Ação 2.6. Formação de estudantes da educação básica para igualdade de gênero, raça, etnia e o reconhecimento das diversidades.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
2.6.1. Formular e articular mecanismos que visem à criação de Orientações ou Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de gênero que contemplem as abordagens de classe social, raça, etnia, orientação sexual e geracional em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.			Até 2015
2.6.2. Inserção da temática de gênero, classe social, raça, etnia, orientação sexual e geracional nos materiais didáticos empregados e nos currículos.			Até 2015
2.6.3. Implementar a Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e a Lei 11.645/08, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.			Até 2015
2.6.4. Elaborar materiais didáticos e formar educadores/as e alunos/as em temas relacionados à promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/HIV/AIDS, uso de álcool e outras drogas e suas consequências, em sua interface com as questões de gênero, raça, etnia, geração, orientação sexual e identidade de gênero.			Até 2015
2.6.5. Aprimorar a avaliação do livro didático em relação a gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero e direitos humanos.			Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Capítulo 3

Saúde integral
das mulheres,
direitos sexuais
direitos
reprodutivos.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de Ação 3.1. Fortalecimento e implementação da Política Nacional de atenção Integral à saúde da Mulher.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.1.1. Atualizar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher com pactuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT.			<ul style="list-style-type: none"> - Atender pelo menos 80% das Mulheres em Idade Fértil (MIF), mulheres no climatério e na terceira idade do município de Matinha MA. - Fortalecer em 50% os serviços da Política de saúde municipal voltadas à mulher - Reduzir em 80 % o número de violências contra a mulher. Até 2015
3.1.2. Realizar seminários anuais para discussão, divulgação e aprofundamento acerca da PNAISM, assegurando a participação dos Organismos de Políticas para as Mulheres dos estados, Distrito Federal e municípios, bem como o controle social.			Até 2015
3.1.3. Fomentar estratégias de educação permanente em saúde para profissionais de saúde, em especial profissionais do Programa de Saúde da Família sobre a PNAISM, em especial profissionais da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família sobre a PNAISM, enfatizando as dimensões de raça, etnia, orientação sexual, mulheres com deficiência e identidade de gênero, bem como mulheres em situação de prisão e mulheres do campo e dos quilombos.			Anualmente



CNPJ:06.158.729/0001-77

3.1.4. Acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de propostas legislativas que tratem da saúde integral das mulheres e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos.			Até 2015
3.1.5. Elaborar estratégias de educação permanente com profissionais de saúde, especialmente do AB/ESF (Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família), que promovam o debate sobre importância da divisão do trabalho doméstico, divisão do cuidado com filhos/filhas, de parentes adoecidos e idosos/as, para que as mulheres tenham mais qualidade de vida, acesso ao atendimento de sua saúde e acesso às práticas saudáveis, como alimentação saudável e prática de atividades físicas.			Até 2015

Linha de Ação 3.2. Incorporação dos princípios da política nacional de atenção integral à saúde da mulher nas diferentes políticas e ações implementadas pelo Ministério da Saúde, promovendo e ampliando a atenção integral à saúde das mulheres em todas suas especificidades, em especial: negras, quilombolas, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de prisão, do campo, com deficiência, em situação de rua, com sofrimento psíquico, e os diferentes ciclos da vida da mulher, com ênfase nos processos de climatério e envelhecimento.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.2.1. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do cuidado à saúde integral das mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT e PNAISM).	SEMUS		Até 2015
3.2.2. Promover a atenção à saúde integral das mulheres do campo através da ampliação do acesso e melhoria da qualidade do cuidado (Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta e PNAISM).	SEMUS	SES/Ministério da Saúde	Anualmente
3.2.3. Promover a atenção à saúde integral das trabalhadoras através da implementação da Política Nacional de Saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras e também da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho e o Plano de Segurança e Saúde do Trabalho.	SEMUS		Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

3.2.4. Promover a atenção à saúde integral das mulheres negras através da ampliação do acesso e melhoria da qualidade do atendimento (Política Nacional de Saúde Integral da População Negra).	SEMUS	Sec. municipal da mulher/sec estadual de saúde	Anualmente
3.2.5. Promover e garantir a atenção à saúde integral das mulheres em situação de prisão - Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.	SEMUS		Até 2015
3.2.6. Promover e garantir a atenção à saúde integral mulheres com deficiência e o acesso à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência	SEMUS		Até 2015
3.2.7. Promover e garantir a atenção à saúde integral das mulheres idosas (Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Portaria nº 2528/2006).	SEMUS		Até 2015
3.2.8. Inserir o quesito raça/cor/orientação sexual e identidade de gênero em todos os sistemas de informações do SUS.	SEMUS		Até 2015

Linha de Ação 3.3. Ampliação e qualificação da atenção clínico-ginecológica.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.3.1. Elaborar estudos e pesquisas sobre usos e aplicações de medicamentos, práticas integrativas e complementares, e equipamentos que promovam benefícios para a qualidade de vida das mulheres, incluindo métodos contraceptivos, mamógrafos, mesas ginecológicas, entre outros.	SEMUS		Até 2015
3.3.2. Formular e criar políticas de adequação dos equipamentos utilizados no âmbito do SUS para o atendimento de mulheres com deficiência e levantamento das demais necessidades.	SEMUS		Até 2015
3.3.3. Promover o acesso ao atendimento ginecológico de qualidade para todas as mulheres, observando as dificuldades decorrentes de desigualdades fomentadas por diferenças de raça, etnia, condição social, geracionais, deficiências, ou por estarem ou viverem com doenças que promovam estigmas, como mulheres vivendo com HIV/AIDS ou que estejam adoecidas com DSTs e Hepatites.	SEMUS		Anualmente
3.3.4. Ampliar o acesso ao atendimento clínico-ginecológico de qualidade às mulheres de campo e quilombolas, capacitando profissionais de saúde para atender as especificidades desta população.	SEMUS		Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

3.3.5. Ampliar o acesso e qualificar a atenção clínica-ginecológica às mulheres negras em suas especificidades	SEMUS		Até 2015
--	-------	--	----------

Linha de Ação 3.4. Garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres e implementação de assistência em planejamento reprodutivo, para mulheres e homens, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.4.1. Atualizar e fortalecer a Política Nacional de Direitos Sexuais e de Direitos Reprodutivos.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Anualmente
3.4.2. Adquirir e distribuir os métodos contraceptivos previstos e regulamentados no SUS, incluindo a contracepção de emergência.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.4.3. Acompanhar a distribuição e incentivar o uso do preservativo feminino	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.4.4. Acompanhar a oferta de métodos contraceptivos, incluindo a contracepção de emergência, nos serviços de saúde e contribuir para elaboração e fluxos nos serviços de saúde para distribuição da medicação.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.4.5. Implementar a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento no SUS.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.4.6. Capacitar e ampliar o número de equipes de saúde do SUS que realizam procedimentos relativos à Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Anualmente
3.4.7. Ampliar o acesso no SUS para atendimento com qualidade nos casos de interrupção da gravidez previstos em lei.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.4.8. Garantir, no SUS, a oferta do Planejamento Reprodutivo para todas as mulheres.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.4.9. Fomentar a educação permanente dos profissionais de saúde para ofertar o planejamento reprodutivo, respeitando a autonomia das mulheres, reduzindo as iniquidades e as reconhecendo em sua pluralidade.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Anualmente



CNPJ:06.158.729/0001-77

3.4.10. Implantar a linha de cuidado integral à Reprodução Humana Assistida (RHA) no SUS.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.4.11. Contribuir para a inserção da temática dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres nos cursos de graduação de profissionais de saúde.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Anualmente
3.4.12. Realizar estudos acerca dos fatores de risco para a gravidez na adolescência	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.4.13. Apoiar programas de prevenção da gravidez na adolescência.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015

Linha de Ação 3.5. Enfrentamento á morbimortalidade materna.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.5.1. Implementar modelo de atenção obstétrica e neonatal, qualificada, humanizada e baseada em evidências em saúde.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.5.2. Promover o acesso oportuno ao pré-natal de qualidade.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.5.3. Implantar e monitorar a Rede Cegonha No Município.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.5.4. Monitorar a qualidade da atenção à saúde das mulheres no período gravídico puerperal.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.5.5. Implementar as recomendações do Comitê Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw).	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.5.6. Realizar teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

3.5.7. Promover estratégias de educação permanente dos profissionais de saúde para prevenção e tratamento das síndromes hipertensivas hemorrágicas e infecciosas mais prevalentes que atingem gestantes, parturientes, puerperais e mulheres com abortamento.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.5.8. Garantir recorte raça/cor na investigação de óbitos infantis e fetais e de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	SEMUS		Até 2015

Linha de Ação 3.6. Promoção e ampliação da atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.6.1. Ampliar e qualificar os serviços da rede de saúde de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, incluindo os serviços de aborto previsto em lei.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.6.2. Promover o atendimento multiprofissional e multidisciplinar com acompanhamento nos casos descritos na ação 3.6.1	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.6.3. Acompanhar o cadastramento dos serviços de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.6.4. Elaborar norma técnica que contenha diretrizes, protocolos e fluxos de atendimento para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.6.5. Colaborar para implementação de estratégias que garantam a regulamentação da cadeia de custódia de material biológico, para garantir a materialidade das provas nas situações de violência sexual contra mulheres e adolescentes.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Anualmente
3.6.6. Elaborar estratégia para melhorar a notificação e investigar os óbitos por homicídio, no âmbito do SUS.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

3.6.7. Implantar a notificação compulsória de violência doméstica, sexual e outras violências em articulação com os Núcleos de Prevenção de Violências.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
---	-------	--	----------

Linha de Ação 3.7. Promoção de ações e ampliação de acesso a informação sobre prevenção, tratamento e controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS e hepatites virais.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.7.1. Elaborar e monitorar a implantação do Plano de Atenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS e Hepatites Virais junto às mulheres.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.7.2. Garantir a oferta de preservativo feminino para populações de maior vulnerabilidade e garantir a oferta de preservativo masculino para homens de qualquer idade.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.7.3. Elaborar e formular campanhas educativas de prevenção às DSTs e HIV/AIDS.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.7.4. Elaborar estratégias de educação sobre sexualidade e prevenção de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais entre pares, para mulheres, considerando especialmente populações jovens, negras, indígenas e idosas, identificando experiências exitosas e melhores práticas e potencializando e fortalecendo grupos que debatam os direitos destas mulheres e busquem incentivar sua autonomia.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015

Linha de Ação 3.8. Enfrentamento à mortalidade por câncer na população feminina.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.8.1. Implantar novos serviços de diagnóstico e tratamento dos cânceres mais prevalentes nas mulheres.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.8.2. Auxiliar o acesso com qualidade à mamografia no SUS, em especial na faixa etária recomendada (50 a 69 anos), com garantia de detecção e tratamento em tempo adequado.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

3.8.3. Auxiliar o acesso aos tratamentos de câncer de mama, com celeridade após o diagnóstico.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.8.4. Auxiliar o acesso aos tratamentos de recuperação e reabilitação após tratamentos cirúrgicos de câncer de mama (mastectomias, quadrantectomias).	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.8.5. Auxiliar o acesso à reconstrução cirúrgica das mamas, nos casos clinicamente indicados, respeitando decisão das mulheres.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.8.6. Promover o apoio psicossocial a mulheres com câncer de mama.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.8.7. Auxiliar o acesso com qualidade ao exame cito patológico do colo do útero (papanicolau), especialmente nas regiões de maior incidência deste câncer.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.8.8. Auxiliar o acesso ao diagnóstico e tratamento das mulheres com lesões precursoras do câncer do colo do útero.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015
3.8.9. Realizar pesquisa sobre a incidência de câncer por exposição ao sol, aos agrotóxicos e outras substâncias em mulheres do campo e de quilombos.	SEMUS	Sec. Municipal da Mulher e secretarias afins	Até 2015

Linha de Ação 3.9. Fortalecimento da participação e do controle social na implementação e monitoramento da política nacional da atenção integral à saúde da mulher.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.9.1. Implementar estratégias de comunicação para difusão dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos das Mulheres, incluindo as especificidades das mulheres com deficiência.	Sec. Municipal da mulher e comunicação	Secretarias afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

3.9.2. Fortalecer a participação da SPM no Conselho Nacional de Saúde e nos seus diferentes comitês.	Sec. Municipal da Mulher	Secretarias afins	ANUALMENTE
3.9.3. Criar estratégias de articulação entre os conselhos de controle social do SUS com os conselhos de direito das mulheres nas esferas municipais, distrital, estaduais e federal.	Sec. Municipal da Mulher	Secretarias afins	Até 2015
3.9.4. Realizar pesquisas para monitoramento da implementação das ações do PNAISM	Sec. Municipal da Mulher	Secretarias afins	Até 2015
3.9.5. Estimular e fortalecer as lideranças das mulheres a participarem dos conselhos de saúde (União, estados, Distrito Federal e municípios).	Sec. Municipal da Mulher	Secretarias afins e semu	Até 2015

Linha de Ação 3.10. Promoção da atenção à saúde mental das mulheres, considerando as especificidades raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero, de deficiência, as mulheres em situação de prisão ou em situação de violência, incluindo as mulheres do campo, de quilombos e de comunidades.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.10.1. Fomentar estudos e pesquisas que avaliem a correlação de desigualdades de gênero, raça/cor, etnia, classe social, deficiência, com sofrimento mental e transtorno mental em mulheres.	Sec. Municipal da Mulher	Secretarias afins	Até 2015
3.10.2. Implantar na rede de atenção psicossocial (atenção básica, centros de atenção psicossocial, unidades de acolhimento, leitos de saúde mental em hospital geral) estratégias de cuidado que considerem a determinação de gênero no sofrimento mental e transtornos mentais das mulheres.	Sec. Municipal da Mulher	Secretarias afins	Até 2015
3.10.3. Elaborar estratégias de educação permanente para profissionais da rede de saúde mental, matriciadores e profissionais dos Nasfs (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) que abordem como as desigualdades de gênero, raça/cor, classe social e situação de vulnerabilidade podem ser determinantes na produção e/ou agravamento de sofrimento mental e transtorno mental entre as mulheres.	Sec. Municipal da Mulher	Secretarias afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

3.10.4. Implantar ações específicas para atenção às mulheres em situação de violência nos serviços de saúde e nos serviços de saúde mental	Sec. Municipal da Mulher	Secretarias afins	Até 2015
--	--------------------------	-------------------	----------

Linha de Ação 3.11. Promoção da atenção à saúde mental das mulheres com sofrimento mental causado pelo uso de substâncias psicoativas.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
3.11.1. Fomentar estudos e pesquisas que avaliem a correlação de desigualdades de gênero, raça/cor, classe social, com os diversos padrões de uso de substâncias psicoativas (álcool, crack, medicamentos, agrotóxicos etc).	Sec. Municipal de Saúde	Secretarias afins	Até 2015
3.11.2. Implantar na rede de atenção psicossocial (atenção básica, centros de atenção psicossocial, unidades de acolhimento, leitos de saúde mental em hospital geral) estratégias de cuidado que considerem a determinação de gênero no sofrimento mental causado pelo uso de substâncias psicoativas (álcool, crack, agrotóxico etc).	Sec. Municipal de Saúde	Secretarias afins	Até 2015
3.11.3. Elaborar estratégias de educação permanente para profissionais da rede de saúde mental, matriciadores e profissionais dos Nasfs (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) que abordem como as desigualdades de gênero, raça/cor, classe social, podem ser determinantes no sofrimento mental causado pelo uso de substâncias psicoativas (álcool, crack, agrotóxicos etc), na perspectiva de inserção das mulheres usuárias de crack e outras drogas na rede de serviços de saúde garantindo acesso e continuidade do cuidado a partir da Atenção Básica.	Sec. Municipal de Saúde	Secretarias afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Capítulo 4

Enfrentamento

de todas as

formas de

violência

contra as

mulheres



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de Ação 4.1. Ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
4.1.1. Fortalecer a Delegacia Municipal de Matinha A fim de melhorar o atendimento às mulheres em situação de risco (tráfico de mulheres, exploração sexual, violência doméstica).	Sec. de Segurança Estadual	SPM/Ministério da Justiça	Atender, registrar acompanhar, monitorar situações de Mulheres em situação de qualquer tipo de violência; - Conscientizar pelo menos 40 % da população sobre os direitos das mulheres e os malefícios que podem ser ocasionados à vida de uma mulher vítima de violência; - Capacitar 80% dos profissionais que pertencem á rede de atendimento da mulher vítima de violência.
4.1.4. Criar o sistema municipal de dados sobre a violência contra as mulheres.			Até 2015
4.1.5. Promover o atendimento qualificado às mulheres em situação de violência no Hospital Municipal.	Sec. de saúde	Secretarias afins e sec. da mulher	Até 2015
4.1.6. Ampliar o número de serviços e fortalecer a atenção especializada para o atendimento das mulheres em situação de violência, envolvendo os órgãos públicos.	Poder Judiciário	CRAS CREAS SEMAS	Até 2015

Linha de Ação 4.2. Promoção da implementação da Lei n° 11.340, de 7 agosto de 2006- Lei Maria da Penha.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
4.2.1. Divulgar e Realizar Campanhas sobre a Lei Maria da Penha, Exploração Sexual, Tráfico Internacional e demais tipos de violência sofrida pelas mulheres.	Se. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS/SEMU/MP/DPE/SE.DE SEGURANÇA/SPM	Até 2015
4.2.2. Promover seminários e Ciclos de debate com os Poderes Legislativo e Judiciário sobre a efetivação da Lei Maria da Penha e medidas garantidoras dos Direitos Humanos.	Se. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS/SEMU/MP/DPE/SE.DE SEGURANÇA/SPM	Até 2015

Linha de Ação 4.3. Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
4.3.2. Promover o acompanhamento sócio-familiar às famílias de mulheres em situação de prisão e egressas do sistema prisional no CREAS e CRAS.	Sec. de Assistência	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015
4.3.3. Promover o Combate a impunidade e a omissão frente à violência contra as mulheres e nos demais casos de homicídios.	Sec. de segurança	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015
4.3.4. Promover assistência jurídica gratuita para viabilizar benefícios previdenciários e assistência decorrentes de violência doméstica, familiar e sexual.	Sec. de assistência	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015

Linha de Ação 4.4. Enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
4.4.1. Construir estratégias de enfrentamento da violência baseada em gêneros, nos contextos humanitários através de debate, campanhas, ciclo de discussão.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

4.4.2. Realizar campanhas e ações educativas que desconstrua estereótipos e esclareça a população sobre as práticas que configuram exploração sexual e tráfico de mulheres.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015
4.4.3. Incentivar a implementação de mecanismos de proteção e segurança às mulheres em situação de exploração sexual e tráfico de pessoas.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015
4.4.4. Consolidar metodologias de atendimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015

Linha de Ação 4.5. Promoção da autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação de seus direitos.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
4.5.1. Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social e profissional.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015
4.5.2. Articular a inserção das mulheres em situação de violência nos Programas Sociais das três esferas do governo com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária, capacitação profissional e acesso a equipamentos sociais.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015
4.5.3. Incidir na política de enfrentamento à pobreza e à miséria para a inclusão das mulheres em situação de violência	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS/ MP/DPE/ /SPM	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Capítulo 5

Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de Ação 5.1. Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
5.1.1. Sensibilizar profissionais da mídia sobre a importância da participação das mulheres nos espaços de poder	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS	Conscientizar 50% de mulheres sobre a importância das mesmas em espaços de decisão e poder - Estruturar em três meses o Conselho Municipal de Direitos da Mulher. (Anualmente
5.1.2. Promover programas e ações de capacitação para mulheres jovens e adultas, com enfoque em políticas públicas contemplando a diversidade étnica, racial, de orientação sexual e identidade de gênero e regional.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS	Até 2015
5.1.3. Desenvolver ações e campanhas sobre a importância e a necessidade da ampliação da participação política das mulheres, da filiação partidária e das candidaturas femininas, considerando as diversidades de raça e etnia.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS	Anualmente
5.1.4. Promover/estimular estudos, debates e outras medidas para ampliar a participação das mulheres nos cargos de direção das organizações sindicais de trabalhadores e empregadores, assim como das empresas	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

privadas.			
-----------	--	--	--

Linha de Ação 5.2. Criação de mecanismos e estratégias de apoio á participação das mulheres nos espaços de poder e decisão e à sua participação político-partidária.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
5.2.1. Produzir materiais para incorporação da temática da igualdade de gênero nas plataformas eleitorais de mulheres e homens.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS	Até 2015
5.2.2. Contribuir com ações de sensibilização e capacitação para ampliação da participação das mulheres nas eleições municipais e estaduais para a incorporação da agenda das mulheres pelos partidos políticos.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS	Até 2015
5.2.3. Contribuir com ações de sensibilização nos três poderes para ampliação e visibilidade da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS	Até 2015
5.2.4. Apoiar a realização de pesquisa sobre a inserção das mulheres negras na gestão pública, na elaboração de políticas públicas e na ocupação de espaços de decisão.	Sec. municipal da mulher	SECRETARIAS AFINS	Até 2015

Linha de Ação 5.3. Estímulo à participação das mulheres no controle social das políticas públicas, especialmente por meio do fortalecimento do **Conselho Nacional de Direitos da Mulher** e dos respectivos conselhos estaduais, distritais e municipais.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
5.3.1. Apoiar a criação e o fortalecimento de conselhos estaduais, distrital e municipal dos direitos da mulher.	Sec. municipal da mulher	SEC. AFINS	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

5.3.2. Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM.	Sec. municipal da mulher	SEC. AFINS	Até 2015
5.3.3. Estimular a ampliação da participação das mulheres negras e jovens na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.	Sec. municipal da mulher e SEIR	SEC. AFINS	Até 2015
5.3.4. Apoiar ações de capacitação na promoção de políticas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e ações afirmativas.	Sec. municipal da mulher E SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. AFINS	Até 2015

Linha de Ação 5.4. Criação, revisão e implementação de legislação e instrumentos normativos, com vistas à igualdade de oportunidades das mulheres e entre as mulheres na ocupação de posições de decisão nas distintas esferas do poder público.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
5.4.2. Acompanhar e monitorar a votação de projetos que visem à igualdade de oportunidade para mulheres, com destaque para o Projeto de Lei nº 4.857/2009 (“Lei da Igualdade”), referente à igualdade no mundo do trabalho.	SEC. MUNICIPAL DA MULHER	Sec. afins	Até 2015
5.4.3. Instituir no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, medidas de ação afirmativa e de discriminação positiva que garantam a realização de metas percentuais de participação das mulheres nas funções de presidência, direção, coordenação, gerenciamento e assessoria, incluindo medidas administrativas e de gestão estratégica ao cumprimento destas medidas.	Gabinete prefeito	Sec. afins	Até 2015

Linha de Ação 5.5. Estímulo à criação e fortalecimento de órgãos e organismos públicos de políticas para as mulheres nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
5.5.2. Estimular os Fóruns de Organismos de Políticas para as Mulheres - OPMs e de outras políticas setoriais	Sec. municipal da mulher	Sec. afins	Até 2015
5.5.3. Apoiar a divulgação e a implementação do Estatuto do Idoso nos Organismos de Políticas para as Mulheres – OPMs	Sec. municipal da mulher	Sec. afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

5.5.4. Apoiar a divulgação e a implementação do estatuto da criança e do adolescente nos Organismos de Políticas para as Mulheres – OPMs.	Sec. municipal da mulher	Sec. afins/SEMU/SPM	Até 2015
5.5.6. Incentivar as gestoras para o estabelecimento de medidas que incluam as mulheres negras e as lésbicas nas ações e objetivos da Campanha Mais Mulheres no Poder.	Sec. municipal da mulher	Sec. afins/SEIR/SEMU	Até 2015
5.5.7. Apoiar a divulgação e a implementação do Estatuto da Igualdade Racial nos Organismos de Políticas para as Mulheres – OPMs.	Sec. municipal da mulher	Sec. afins/SEIR/SEMU	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Capítulo 6

Desenvolvimento
sustentável com
igualdade
econômica e
social.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de Ação 6.1. Estímulo e apoio as atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
6.1.1. Apoiar a formação continuada de mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais promovendo condições de sua autonomia.	Sec. municipal da mulher	SETRES/SEDES	- Sensibilizar 50 % de mulheres sobre a necessidade de consumo sustentável, melhoria de habitação e infraestrutura de bens, serviços públicos equipamentos sociais, etc. Até 2015.
6.1.2. Implantar redes e grupos produtivos protagonizados por mulheres, que impulsionem a manutenção da biodiversidade de produção orientada pela economia solidária e de base agro ecológica.	Sec. de Assistência Social	SEC. MUNICIPAL DA MULHER	Até 2015
6.1.3. Ampliar e fortalecer o acesso às compras públicas (PAA-PNAE) e dinâmicas de produção de base agro ecológicas (MMA)	Sec. de Assistência Social	SEC. MUNICIPAL DA MULHER	Até 2015
6.1.4. Mobilizar a participação das mulheres em audiências públicas, fóruns e associação nas entidades sociais de acordo com a sua função (Sindicatos Rurais, Colônias de Pescadores)	Sec. Mulher	FETAEMA/ SEC. MUNICIPAL DA MULHER	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

6.1.5. Promover campanhas sobre consumo sustentável, considerando o tempo de reprodução social e trabalho doméstico que é desenvolvido prioritariamente pelas mulheres.	Sec. de Assistência Social	SEC. MUNICIPAL DA MULHER	Até 2015
---	----------------------------	--------------------------	----------

Linha de Ação 6.2. Promoção do acesso das mulheres à moradia digna, garantindo a qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
6.2.1. Acompanhar, identificar e estimular a redução dos impactos socioambientais decorrentes da implantação de grandes projetos de desenvolvimento, especialmente projetos de infraestrutura, prevenindo e coibindo a desagregação social e exploração das mulheres.	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. MUNICIPAL DA MULHER	Até 2015
6.2.2. Estimular e apoiar políticas de ampliação e melhoria das condições de moradia e acesso à infraestrutura adequada, às mulheres do campo e quilombolas, incluindo as comunidades e povos tradicionais.	SEC. MUNICIPAL DA MULHER	SPM/SEMU/SEIR	Até 2015
6.2.5. Promover o acesso à água e a melhoria das condições de convivência com o semiárido por meio da construção de cisternas e poços artesianos, seguro agrícola e outras tecnologias sociais e ambientalmente sustentáveis.	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	MDS/SEDES	Até 2015
6.2.7. Implantar políticas de acesso à infraestrutura produtiva adequada para as mulheres do campo, das comunidades rurais, quilombolas e povos tradicionais.	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SPM/SEMU/SEIR	Até 2015

Linha de Ação 6.3. Promoção do desenvolvimento de políticas de soberania e segurança alimentar e nutricional, fortalecendo princípios agro ecológicos, o reconhecimento da contribuição das mulheres e o compartilhamento da responsabilidade por uma vida saudável.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
-------	-------------------	-----------	-------



CNPJ:06.158.729/0001-77

6.3.1. Apoiar e fortalecer a participação técnica e política das mulheres nos conselhos, fóruns, órgãos colegiados e comissões gestoras das políticas, programas e ações socioambientais em todos os níveis, apoiando também sua capacitação.	SEC. MUNICIPAL DA MULHER	SPM/SEMU/	Até 2015
6.3.2. Estimular a participação das mulheres quilombolas na formulação e implementação de programas governamentais voltados para empreendimentos de infraestrutura social.	SEC. MUNICIPAL DA MULHER	SPM/SEMU/	Até 2015
6.3.3. Estimular e promover a sustentabilidade no manejo e uso da água, bem como o acesso universal e igualitário aos bens coletivos.	SEC. MUNICIPAL DA MULHER E SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SPM/SEMU/SEIR	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Capítulo 7

Direito à terra
para as
mulheres do
Campo e
Quilombolas.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de Ação 7.1. Fortalecimento do reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres do campo e das comunidades tradicionais, promovendo acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à transição agroecológica e à agricultura familiar.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
7.1.1. Apoiar a produção das mulheres nas hortas urbanas e rurais, bem como na produção de alimentos agro ecológicos, com vistas à promoção do desenvolvimento com sustentabilidade socioambiental.	Sec. de Assistência	Sec. municipal da mulher	sensibilizar 70% das mulheres sobre a possibilidade de direitos relevantes às mulheres de comunidades tradicionais, quilombolas, agricultoras, rurais e etc.
7.1.2. Criar ações e incentivar culturas que res- peitam os saberes tradicionais das mulheres.	Sec. de cultura	Se. mulher e sec. de assistência	Até 2015
7.1.3. Apoiar a capacitação de mulheres quilombolas para atividades de geração de trabalho e renda.	Se. mulher		Anualmente
7.1.5. Promover o acesso das mulheres ao Pronaf Mulher e fortalecer o atendimento às mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural, com a inclusão das temáticas de gênero nos processos de assistência e ampliação do número de mulheres técnicas.	sec. de assistência	Sec. Afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Linha de Ação 7.2 Organização das mulheres do campo e das comunidades tradicionais, para inserção de sua produção nos mercados e nas cadeias produtivas de energias renováveis.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
7.2.2. Apoiar a produção e a comercialização, bem como o fortalecimento institucional de organizações de mulheres de povos e comunidades tradicionais.	sec. de assistência	Se. mulher e sec. afins	Até 2015
7.2.3. Garantir a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e programas afins e garantir o acesso da população em situação de insegurança alimentar à alimentação saudável, realizando capacitação, monitoramento e avaliação sobre programa para organizações produtivas de mulheres rurais e de comunidades tradicionais e fortalecendo áreas de inserção do programa.	sec. de assistência	Se. mulher e sec. afins	Até 2015
7.2.4. Viabilizar possibilidades de acesso a mercado da produção das mulheres, discutir instrumentos para controle e comercialização, e apoio à pesquisa, em especial dos alimentos.	sec. de assistência	Se. mulher e sec. afins	Até 2015

Linha de Ação 7.3. Promoção de reforma agrária e do desenvolvimento de assentamentos, garantindo assistência e assessoria técnica, fortalecimento da organização produtiva das mulheres assentadas e ampliação de reconhecimento sobre direitos de acesso à terra.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
7.3.1. Divulgar normativos que garantam os direitos das mulheres à terra no Programa de Reforma Agrária.	sec. de assistência	sec. afins	Até 2015
7.3.2. Monitorar e avaliar a Portaria nº 981 e a Instrução Normativa nº 38 que efetivam os direitos das mulheres à terra.	Se. mulher	sec. afins	Até 2015
7.3.3. Apoiar financeiramente projetos de assessoria socioambiental de grupos de mulheres assentadas da reforma agrária.	Se. mulher	sec. afins	Até 2015
7.3.4. Apoiar projetos de agro industrialização protagonizados por mulheres assentadas da reforma agrária.	Se. mulher	sec. afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

7.3.5. Realizar processos de capacitação sobre gênero na reforma agrária para prestadores de assessoria socioambiental aos assentamentos da reforma agrária, considerando as dimensões étnica, racial, geracional e de deficiência.	Se. mulher	sec. afins	Até 2015
---	------------	------------	----------

Linha de Ação 7.4. Promoção do acesso das mulheres a políticas de regularização fundiária, ordenamento agrário e crédito fundiário, com prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
7.4.1. Fomentar as/os operadores do Crédito Fundiário sobre direitos das mulheres à terra e ao desenvolvimento sustentável.	Sec. agricultura	Sec. afins	Até 2015
7.4.3. Promover a regularização fundiária, o direito à titulação e/ou escrituração em nome das mulheres.	Sec. agricultura	Sec. afins	Até 2015

Linha de Ação 7.5. Apoio aos processos de organização das mulheres do campo e das comunidades tradicionais, fortalecendo sua participação na elaboração de políticas públicas.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
7.6.1. Apoiar processos de organização e mobilização das mulheres nas suas demandas de participação de grupos e instrumentos de elaboração de políticas para a área rural.	Sec. mulher	Sec. afins	Até 2015
7.6.2. Promover a inclusão das organizações de mulheres nos órgãos colegiados territoriais.	Sec. mulher	Sec. afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Capítulo 8

Cultura, esporte, comunicação e mídia.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de Ação 8.1. Estímulo e fomento à produção e difusão de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados das mulheres nos meios de comunicação, com o reconhecimento do protagonismo e realizações das mulheres e a valorização da diversidade relacionada à origem, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
8.1.1. Fomentar a produção de conteúdos audiovisuais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero, estimulando as produções locais.	Sec. de comunicação	Sec. afins	Incentivar, propiciar a 30 % de mulheres à prática esportiva; - Contribuir em 70% de inserção de mulheres à atividades culturais - Promover a 20% de mulheres oportunidade de inclusão digital, até 2015.
8.1.2. Realizar campanhas de denúncia e combate à discriminação e aos estereótipos das imagens veiculadas sobre as mulheres na mídia, considerando as mulheres em sua diversidade.	Sec. da municipal Mulher	Sec. afins	Anualmente
8.1.3. Orientar as ações publicitárias e as publicações do governo municipal visando garantir o respeito à igualdade de gênero, raça, etnia, e o combate à discriminação e estereótipos.	Sec. da municipal Mulher	Sec. afins	Anualmente
8.1.4. Apoiar ações de capacitação de profissionais da mídia e de comunicadoras/es locais, visando garantir a valorização e o respeito à diversidade e a não discriminação de gênero, raça, etnia, geracional, orientação sexual e identidade de gênero.	Sec. da municipal Mulher	Sec. afins	Anualmente



CNPJ:06.158.729/0001-77

8.1.7. Fomentar a produção cultural afirmativa, que valorize as expressões das mulheres e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira (Matinhense), bem como a produção e circulação de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados e, ao mesmo tempo, favorecer a presença e a permanência desses conteúdos e dessas produções nos espaços de fruição cultural brasileiros.	Sec. da municipal Mulher	Sec. afins	Até 2015
8.1.8. Fomentar e apoiar fóruns de debate e reflexão locais e nacionais sobre mulher, comunicação e mídia.	Sec. da municipal Mulher	Sec. afins	Até 2015
8.1.9. Estimular e contribuir para que os canais e TVs comunitárias produzam programas que abordem os temas relativos às questões de gênero, classe, raça e etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais e de terreiro.	Sec. da municipal Mulher	Sec. afins	Até 2015

Linha de Ação 8.2. Promoção do acesso igualitário ao esporte e lazer.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
8.2.1. Fomentar a pesquisa, a realização de diagnósticos e difusão do conhecimento em torno da participação das mulheres nas atividades de esporte e lazer.	Sec. de Esporte	Sec. da municipal Mulher e sec. afins	Até 2015
8.2.2. Organizar seminários relacionados à participação das mulheres em esporte e lazer.	Sec. de Esporte	Sec. da municipal Mulher e sec. afins	Até 2015
8.2.3. Promover a valorização das mulheres atletas, com atuação em todas as modalidades esportivas e em todas as funções possíveis no esporte, bem como contribuir para que se criem condições para maior presença das mulheres nas arenas esportivas.	Sec. de Esporte	Sec. da municipal Mulher e sec. afins	Até 2015
8.2.4. Buscar maior divulgação das realizações e conquistas das mulheres nos esportes pela mídia.		Sec. da municipal Mulher e sec. afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Linha de Ação 8.3. Estímulo aos programas de fomento à produção e difusão cultural para a promoção da igualdade e valorização da expressão das mulheres, sua diversidade e sua contribuição social, política, econômica e cultural.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
8.3.1. Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros, materiais educativo-informativos e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência.	Sec. da municipal Mulher	Sec. Afins	Até 2015
8.3.2. Promover a difusão de informações e publicações sobre gênero nas bibliotecas públicas e comunitárias (Plano Nacional do Livro e Leitura).	Sec. da municipal Mulher	Sec. Afins	Até 2015
8.3.3. Promover o acesso e a integração das mulheres aos equipamentos culturais e esportivos do Minc.	Sec. da municipal Mulher	Sec. Afins	Até 2015

Linha de Ação 8.4. Promoção do acesso das mulheres aos bens culturais e tecnologias da informação e apoio às mídias livres e alternativas.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
8.4.1. Estimular o debate sobre o marco regulatório para o sistema de comunicações Estadual e Municipal.	Sec. da municipal Mulher	Sec. de educação e sec. afins	Até 2015
8.4.2. Contribuir para o acesso das mulheres aos benefícios da Banda Larga, com destaque para os equipamentos especializados de atendimento às mulheres.	Sec. da municipal Mulher	Sec. de educação e sec. afins	Até 2015
8.4.3. Promover a capacitação para inclusão digital das mulheres, ampliação ao acesso às TICs, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, de deficiência, identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência.	Sec. da municipal Mulher	Sec. de educação e sec. afins	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Linha de Ação 8.5. Promoção do acesso das mulheres aos meios de produção cultural, às mídias e a programas de estímulos à produção cultural.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
8.5.3. Ampliar a participação das mulheres nos programas destinados à promoção da educação para as competências criativas, bem como para a criação e gestão de empreendimentos culturais.	Sec. da municipal Mulher	sec. afins	Até 2015
8.5.5. Promover o acesso das mulheres às linhas de financiamento (incluindo o microcrédito) destinadas aos micro e pequenos empreendimentos culturais.	Sec. da municipal Mulher	sec. afins	Até 2015
8.5.6. Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros, materiais educativos/informativos e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência	Sec. da municipal Mulher	sec. afins	Até 2015

Linha de Ação 8.6. Estímulo à participação ativa das mulheres na construção de instrumentos para acompanhamento da mídia nos conteúdos relativos às questões de gênero, raça, etnia e orientação sexual.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
8.6.1. Apoiar iniciativas como a criação de redes, de observatórios e de conselhos que contribuam para promover o combate à discriminação e à mercantilização da vida e do corpo das mulheres e para uma nova imagem da mulher.	SMPM	MC	Até 2015
8.6.2. Criar Grupo de Trabalho de Cultura, Comunicação e Mídia Não Discriminatória, com representantes dos poderes executivo, legislativo, judiciário e da sociedade civil para promover o diálogo e a formulação de propostas para a promoção de uma imagem equilibrada e não estereotipada da mulher nos meios de comunicação e em mensagens de utilidade pública.	SMPM, SMCT,	MC	Até 2015
8.6.3. Estimular a elaboração de código de ética ou código de conduta que garanta a igualdade reconheça a diversidade e assegure imagem não estereotipada da mulher na publicidade.	SMPM, SMCT,	SDH	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Linha de Ação 8.7. Estímulo às práticas esportivas pelas mulheres e ampliação de sua participação nos programas e projetos públicos voltados para o esporte e o lazer, articulando a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e as dimensões raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero e de mulheres com deficiência.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
8.7.1. Estimular a criação do Comitê de Gênero no Ministério do Esporte e a adoção de políticas para inserção igualitária das mulheres no esporte e lazer no município.	SMPM, GABINETE DO PREFEITO	ME	Até 2015
8.7.2. Estimular a participação de meninas e adolescentes nas atividades esportivas nas escolas, nos Programas Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade, Recreio nas Férias, Lei do incentivo ao esporte, bem como nas Olimpíadas Escolares e Universitárias	SMPM, GABINETE DO PREFEITO, SEMED	ME	Até 2015
8.7.3. Estimular a participação das mulheres adultas e idosas nos Programas Vida Saudável, Esporte e Lazer da Cidade e Pintando a Cidadania.	SMPM, GABINETE DO PREFEITO, SEMED, SEMUS, SEMAS	ME	Até 2015
8.7.4. Realizar campanhas nacional e municipal de incentivo à prática esportiva pelas mulheres, com ênfase nos benefícios para a saúde e qualidade de vida.	SMPM, GABINETE DO PREFEITO, SEMED, SEMUS	ME	Até 2015

Linha de Ação 8.8. Promoção do esporte entre as mulheres e apoio às atletas e organizações esportivas.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
8.8.1. Estimular a inserção de mulheres contempladas na Bolsa-Atleta.	SMPM, GABINETE DO PREFEITO, SEMED	ME	Até 2015
8.8.2. Desenvolver Plano de Fomento e contribuir para o fortalecimento e maior estruturação do futebol feminino, bem como das outras modalidades do esporte de alto rendimento.	SMPM, GABINETE DO PREFEITO	ME	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Capítulo 9

Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de Ação 9.1. Fortalecimento e ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
9.1.1. Construir critérios para inserção na seleção pública de projetos, a inclusão da perspectiva étnica, racial e de orientação sexual, como um dos critérios de seleção e/ou pontuação.	SMPM. SEMUS	SPM, SEPPIR,SDH	Conscientizar 40% da população sobre assuntos voltados ao racismo, sexismo e lesbofobia.
9.1.2. Realizar campanha de promoção da igualdade de acesso, permanência e ascensão das mulheres negras e lésbicas nas instituições públicas e privadas.	SMPM. SEMUS	SPM, SEPPIR,SDH	- Informar 40% de mulheres negras e quilombolas, lésbicas, etc. sobre seus direitos. Anualmente
9.1.3. Fortalecer, na estrutura das Ouvidorias dos órgãos governamentais, a capacidade para receber e atuar em denúncias de assédio moral e sexual, bem como de racismo, sexismo e lesbofobia.	SMPM. SEMUS	SPM, SEPPIR,SDH	Até 2015
9.1.4. Realizar levantamento de denúncias e medidas resultantes de seu processamento relacionadas a racismo, sexismo e lesbofobia nas Ouvidorias dos órgãos do governo federal.	SMPM. SEMUS	SPM, MS, SDH	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Linha de Ação 9.2. Apoio às ações voltadas para o respeito ao direito à livre orientação sexual e à promoção da autonomia das mulheres lésbicas.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
9.2.1. Apoiar ações de promoção da cidadania lésbica.	SPM, SDH	Seppir, MS	Anualmente
9.2.2. Difundir o Dia Nacional de Visibilidade Lésbica em todo o território nacional.	SPM, SDH		Até 2015

Linha de Ação 9.3. Implementação do plano nacional de políticas para a população LGBT e o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial de forma articulada com as políticas para as mulheres no enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
9.3.1. Estimular a implementação de grupos de trabalho no âmbito do governo federal para a articulação, monitoramento e avaliação de ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia em programas estratégicos.	SPM, SDH	SPM, SEPPIR, SDH	Até 2015

Linha de Ação 9.4. Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
9.4.1. Apoiar a realização de encontros, seminário e espaços para debates e discussão programática do enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e promoção da igualdade de gênero, raça, etnia e orientação sexual e identidade de gênero.	SMPM, SEMUS	SPM, SEPPIR	Anualmente



CNPJ:06.158.729/0001-77

9.4.2. Realizar ações que visem aprofundar a reflexão sobre a forma de atuação pública das mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais no Brasil.	SMPM, SEMUS	SPM, SEPPIR,SDH	Até 2015
9.4.3. Realizar Encontros e Seminários para articular a agenda de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e outras formas de discriminação e preconceito.	SMPM, SEMUS	SPM, SEPPIR,SDH	Até 2015

Linha de Ação 9.5. Produção, fomento e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores sobre igualdade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero e geração.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
9.5.1. Realizar e publicar pesquisas sobre desigualdades entre mulheres brancas e mulheres negras.	SMPM, SEMUS	SPM, SEPPIR,SDH	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Capítulo 10

Igualdade para as mulheres jovens, idosas, e mulheres com deficiência



CNPJ:06.158.729/0001-77

Plano de ação

Linha de Ação 10.1. Fomento à implementação de ações de enfrentamento à discriminação contra meninas, mulheres jovens, idosas e com deficiência.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
10.1.1. Estimular instituições públicas a elaborarem programas, projetos e ações para as meninas e mulheres jovens.	SMPM, SEMUS	SPM, SDH, SNJ/SG/PR	- Garantir a participação em cursos de geração de renda de 50% de mulheres jovens, idosos e com deficiência. - Conscientizar 40% de mulheres sobre seus direitos reprodutivos, até 2105.
10.1.2. Capacitar profissionais de instituições públicas sobre discriminações considerando desigualdades geracionais e raciais.	SMPM, SEMUS	SPM, SDH	Anualmente
10.1.3. Estimular instituições públicas a elaborar programas, projetos e ações para as mulheres idosas e mulheres com deficiência.	SMPM, SEMUS	SPM, SDH	Até 2015
10.1.4. Criar Grupo de Trabalho no âmbito da SPM para elaboração de propostas e contribuições de políticas de atendimento específico às mulheres idosas.	SMPM, SEMUS	SPM, SDH	Até 2015
10.1.5. Realizar campanha, com produção de materiais e vídeos, direcionada à divulgação dos direitos e incentivos à autonomia de adolescentes, mulheres jovens, idosas e com deficiência, contemplando diversidades étnicas e raciais.	SMPM, SEMUS	SPM, SNJ/SG/PR	Anualmente



CNPJ:06.158.729/0001-77

10.1.6. Executar as ações previstas no Plano Juventude Viva de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, observando questões de raça e gênero.	SMPM, SEMUS	SNJ/SG/PR SEPPIR	Até 2015
--	----------------	---------------------	----------

Linha de Ação 10.2. Implementação da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e do adolescente, da Lei n° 10.741, de 1 de outubro de 2003- Estatuto do Idoso,e da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência,internalizada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto n° 6.949,de 25 de agosto de 2009,e demais legislações pertinentes,com enfoque na perspectiva de igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e de identidade de gênero.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
10.2.1. Apoiar a implementação do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente.	SEMUS, SMPM	SDH, SPM	Até 2015
10.2.2. Garantir o direito à participação de mulheres jovens com deficiência intelectual e transtornos mentais em projetos, programas e políticas de governo.	SEMUS, SMPM	SNJ/S SDH, SPM G/PR	Até 2015

Linha de Ação 10.3. Incorporação das especificidades das mulheres jovens, idosas e com deficiência nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
10.3.1. Estimular a implementação de grupos de trabalho no âmbito do governo federal para a articulação, monitoramento e avaliação de ações para mulheres jovens, idosas e com deficiência.	SMPM, SEMUS	SPM, SDH, SNJ/SG/PR	Até 2015
10.3.2. Estimular a organização nacional e internacional de mulheres jovens, considerando as dimensões étnicas e raciais.	SMPM, SEMUS	SPM, SDH, SNJ, SNJ/SG/PR -	Até 2015
10.3.3. Realizar e apoiar Jornada de Formação de Mulheres Jovens.	SMPM, SEMUS	SPM, SNJ, SNJ/SG/PR -	Anualmente



CNPJ:06.158.729/0001-77

10.3.4. Incentivar a criação de um Fórum permanente de mulheres idosas junto ao Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.	SMPM,SEMUS	SDH SPM	Até 2015
10.3.5. Realizar ações de capacitação para mulheres idosas sobre seus direitos.		SPM SDH	Anualmente

Linha de Ação 10.4. Produção, fomento e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores sobre igualdade de gênero, mulheres jovens, idosas e com deficiência.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	Metas
10.4.1. Estabelecer parceria entre o Observatório de Gênero (SPM) e Observatório Participativo da Juventude (SNJ/SG) para produção, fomento e publicação de estudos, pesquisas, da dose indicadora sobre igualdade de gênero e juventude.	SMPM	IPEA,SPM SDH,SNJ/SG/PR	Até 2015
10.4.2. Estimular a criação do Observatório da Pessoa Idosa no município com destaque para as mulheres.	SEMUS,SMPM	SPM SDH	Até 2015



CNPJ:06.158.729/0001-77

Gestão e Monitoramento do Plano Municipal de Matinha MA

Objetivo geral

Implantar, implementar, acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres - PMPM, com integração das ações e articulação entre os diferentes órgãos dos governos estadual e municipal.



CNPJ:06.158.729/0001-77

Objetivos específicos

- I. Acompanhar e monitorar a implementação do PMPM .
- II. Apoiar e incentivar a implantação e implementação do PMPM no Município de Matinha.
- III. Ampliar e disseminar o conhecimento sobre a situação das mulheres na sociedade matinhense e das políticas públicas de gênero, considerando as múltiplas formas de desigualdades.
- IV. Ampliar a participação e o controle social da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PMPM.
- V. Fortalecer a articulação, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – PMPM.
- VI. Criar e fortalecer de mecanismos de gênero nos órgãos do governo municipal (Secretarias, coordenações e diretorias).

Metas

- A. Contribuir para a criação e o fortalecimento de organismos de promoção de políticas para as mulheres em todos os órgãos gestores municipais.
- B. Incentivar a formulação de Planos de políticas para as mulheres no município de Matinha MA.
- C. Incentivar a produção e a disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero e suas múltiplas formas de desigualdades, tais como raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, mulheres com deficiência, mulheres rurais e urbanas, geração e origem/região geográfica.
- D. Sensibilizar servidoras públicas para os temas de gênero e suas múltiplas formas de desigualdades.



CNPJ:06.158.729/0001-77

E. Aumentar o número de mecanismos de gênero nos órgãos do governo municipal com prioridade para os representantes do Comitê Gestor do PMPM, bem como estimular o aprimoramento e fortalecimento dos mecanismos já existentes.

Linhas de ação

1. Ampliação e fortalecimento da institucionalização das políticas de gênero nos poderes executivo, legislativo e judiciário municipal.
2. Capacitação e qualificação de agentes públicos municipais para os temas de gênero e suas múltiplas formas de desigualdades.
3. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero e suas múltiplas formas de desigualdades.
4. Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, PMPM.